



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 – Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



**INDICAÇÃO N.º 166 /2023**

Gabinete do Vereador, 19 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Solicitamos ver a possibilidade de isentar todos os realmente flagelados da cobrança de IPTU desse ano em sua totalidade ou um percentual de 80%. Com relação aos flagelados e que já pagaram o IPTU desse ano, dar um auxílio no valor equivalente. A enchente que invadiu nossa cidade foi de tamanho de grandes proporções e que atingiu muitos bairros de nossa cidade. A presente solicitação é para atender o pedido de vários moradores dos bairros atingidos. Muitos moradores perderam praticamente tudo de dentro de casa dentre eles eletrodomésticos, móveis, roupas, mantimentos.

Vereador Ari Arnaldo Müller  
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Ari Arnaldo Müller